

Lei nº 231

Súmula:- Revoga a lei nº 229, de 24.01.68

A Câmara Municipal de Ibatí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais abroga, e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a Seguinte:

= Lei =

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 229 de 24 de Janeiro de 1968, que autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir Motoriveladora "Huber Warco", modelo 10-D.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibatí, em 28 de março de 1968.

José Antônio Lemos
Prefeito Municipal